

PORTARIA N° 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.

Exonera servidora do Cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Itabela e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabela, Estado da Bahia, no uso de suas prerrogativas legais, na forma do disposto no artigo 1º, da Lei Municipal n° 514, de 10 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Senhora **MARA RUBIA SOARES CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade n° 897.6155.30 SSP/BA, do Cargo em Comissão de **Controladora Interna da Câmara Municipal de Itabela**, Código CPC -11, do Anexo I, da Lei Municipal n° 514, de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabela – BA, 03 de Janeiro de 2018.

ALEX ALVES VIEIRA
Presidente